

DECRETO Nº. 706/2013, DE 09/04/2013.

Dispõe sobre nomeação de servidoras aprovadas em concurso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº1124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas para exercerem os cargos de provimento efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO Tpe-2 (SUPERVISÃO ESCOLAR)**, do Grupo do Magistério, Carreira II-A, constante do Estatuto do Magistério Público do Município de Linhares/ES, Lei nº 1980, de 21/07/1997, e suas alterações vigentes, as aprovadas em Concurso Público abaixo relacionadas:

- 31º TERCIA BEZERRA DE AGUIAR SOUZA
- 32º MILENA BIANCHI PERINI
- 33º PROPÍCIA BRITO DE CARVALHO
- 34º POLIANA GAVA
- 35º ELIDIANA DO AMARAL CHAVES NASCIMENTO
- 36º ADRIANA VILELA PINTO MACHADO

Art. 2º Ficam convocadas as candidatas nomeadas por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que as nomeadas tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos